



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2025

Órgão Concessor:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Endereço:	Rua: Paissandu Nº. 444 Centro – Jaú - SP

Entidade Beneficiária:	Lar Escola Hilarinho Sanzovo
Endereço / CEP:	Rua: São Caetano nº 42 – Jardim São Caetano
Responsável pela Entidade:	João Sérgio Pelegrina Minharro
Finalidade Estatutária:	Recolher e dar assistência à crianças

Tipo de Concessão:	Termo de Fomento nº.10909/2025
Lei Autorizadora:	Lei nº. 13.019/2014
Objeto:	Atendimento de até 120 à crianças entre 6 e 14 anos, no contraturno escolar para oferta de oficinas de enriquecimento curricular.

Repasses Concedidos R\$ 707.212,80	Municipal: R\$ 707.212,80	Estadual: 0,00	Federal: 0,00
Valores comprovados R\$	Juros: R\$ 2.091,52	Da entidade: R\$ 16,23	Total: R\$ 709.320,55
Devolução do saldo:	R\$ 0,00		
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte	R\$ 0,00		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de Termo de Fomento à entidade, **Lar Escola Hilarinho Sanzovo**, verificamos o seguinte:

1 - A prefeitura Municipal de Jaú, no exercício de 2025, transferiu o valor de R\$ **707.212,80** (setecentos e sete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) , comprovados através dos seguintes empenhos:

EMPENHO	DATA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1917	28/01/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	05/02/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	06/03/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	07/04/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	05/05/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	05/06/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	04/07/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	05/08/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	04/09/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	03/10/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	04/11/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40
1917	05/12/2025	MUNICIPAL	R\$ 58.934,40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



2 - A entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de apresentação de relatórios de atividades desenvolvidas, lista mensal de presença dos alunos.

3 - A entidade não incorreu em sanções pela falta de Prestação de Contas ou desvio de finalidade;

4 - Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege o Termo de Fomento nº. 10909/2025.

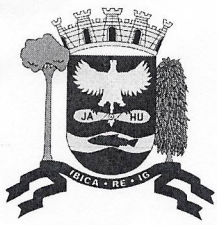
5 - Com os repasses efetuados à entidade, foi possível o atendimento a 120 (cento e vinte) crianças em idade entre 6 e 14 anos, no contraturno escolar, para atendimento pedagógico em oficinas de complementação curricular, oferecendo aos alunos educação em período integral.

6- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestados pelos controles internos do beneficiário e do concessor;

7- A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas foi verificada através da apresentação das Guias de recolhimento junto ao FGTS e INSS constantes nas prestações de contas mensais.

8 – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador;

9 – Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Em conclusão, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados a título de Termo de Colaboração.

Jaú, 29 de abril de 2026.


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária Municipal de Educação


Nelson Ricardo Sanches
Secretário de Economia e Finanças